

## **ATA Nº005/26 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SBGC**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se virtualmente pelo sistema Google Meet os seguintes membros da Diretoria Executiva (DIREX) da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento – SBGC: SHORAYA VIRGÍLIO CARNEIRO DA SILVA, Vice-Presidente; ANTONIO CARLOS MENDES, Diretor Administrativo-Financeiro; e JÚLIA FROZZA, Diretoria Secretária, daqui em diante denominada apenas SBGC.

Em face de potencial conflito de interesse em contratação de parte relacionada, a Diretora-Presidente da SBGC se declarou impedida de deliberar sobre a iniciativa proposta de contratação de serviço de desenvolvimento do modelo de negócios educacionais da SBGC, razão pela qual não participou desta reunião.

Nos termos da alínea a) do Artigo 33 do Estatuto da SBGC, em face do impedimento da Diretora-Presidente, a presente reunião da Diretoria Executiva é presidida pela Vice-Presidente da SBGC.

A Vice-Presidente da SBGC, o Diretor Administrativo-Financeiro e a Diretoria Secretária declaram ausência de conflito de interesse para deliberar sobre a iniciativa proposta.

A Diretoria Executiva recebeu Proposta Técnica e Comercial, em anexo, da empresa 37.243.241 ELISSANDRA PEREIRA HURTADO relativa ao desenvolvimento do modelo de negócios educacionais da SBGC, iniciativa aprovada pela DIREX e constante na Ata nº 4 de três de julho de 2026.

Decorrente da Proposta Técnica e Comercial recebida, foi elaborada minuta de contrato, em anexo, avaliada e aprovada pelos Diretores presentes, nos termos do Parágrafo único do Artigo 2º, Parágrafo único do Artigo 4º e da alínea k) do Artigo 31 do Estatuto da SBGC.

Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente deu a reunião por encerrada, lavrando-se a ata, que, lida e achada conforme, com a identificação dos integrantes da DIREX presentes.

São Paulo, na data da assinatura.

Vice-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretora Secretária